



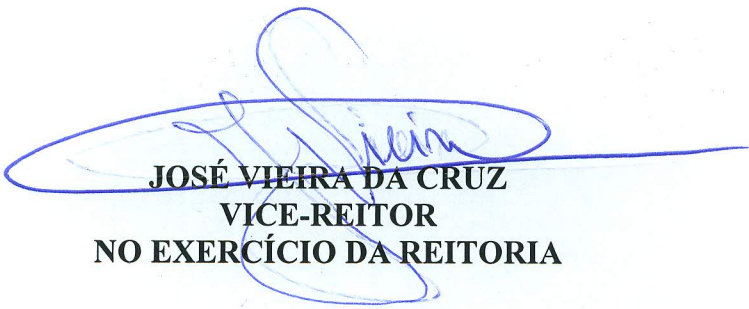
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 230, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042714/2017-92, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **DANIELA SANTOS ANUNCIÇÃO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1997465, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **28/02/2017**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19/12/2017**, data de abertura do processo.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 48
EM 14/03/18**